



PORTARIA Nº 72/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público ocupado por servidora aposentada no Regime Geral de Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso V, da Lei nº 334/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis/TO, que prevê a vacância do cargo em razão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a **declaração subscrita pela servidora ROSILDA FELIX BARROS AIRES**, inscrita no CPF nº XXX.292.XXX-68, informando que é beneficiária de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o número de benefício NB: XXX.310.XXXX-3;

CONSIDERANDO a presunção de desligamento funcional da servidora em razão da inativação concedida pelo RGPS, o que inviabiliza a permanência no exercício de cargo público, cumulável apenas mediante autorização expressa e hipótese legal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público anteriormente ocupado pela servidora ROSILDA FELIX BARROS AIRES**, em decorrência de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Determinar a **baixa funcional nos registros de pessoal da Administração Pública Municipal**, com as devidas anotações no prontuário individual da servidora, bem como a cessação de eventual vínculo funcional ativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de abril de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 16 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-50f434-16042025114814**